



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam adotadas, junto à Secretaria competente, as providências necessárias visando à instalação de brinquedos de recreação infantil e a implantação de sistema de iluminação pública na praça localizada no bairro Vila Santi, no município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A praça situada no bairro Vila Santi representa um importante espaço público de convivência comunitária, sendo frequentemente utilizada por moradores da região como ponto de encontro, lazer e interação social. Contudo, observa-se que o local ainda carece de infraestrutura adequada que permita sua plena utilização pela comunidade, especialmente no que se refere à recreação infantil e às condições de iluminação no período noturno.

A instalação de brinquedos destinados ao público infantil constitui medida relevante para promover o desenvolvimento social e recreativo das crianças da comunidade, incentivando a ocupação saudável do espaço público e fortalecendo o convívio familiar e comunitário. Equipamentos como balanços, escorregadores e estruturas recreativas adequadas proporcionam ambiente seguro e estimulante para atividades lúdicas, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das famílias residentes no entorno.

Paralelamente, a implantação de um sistema eficiente de iluminação pública na praça mostra-se essencial para garantir maior segurança aos frequentadores, ampliar a utilização do espaço no período noturno e inibir práticas que possam comprometer a ordem e a tranquilidade da comunidade. A iluminação adequada favorece a vigilância natural do ambiente, promove sensação de segurança e valoriza o espaço urbano como área de convivência.

Sob o ponto de vista da gestão urbana, a melhoria da infraestrutura de praças e áreas de lazer é medida que fortalece a função social desses espaços, estimula a ocupação positiva do ambiente público e contribui para a promoção de saúde, bem-estar e integração entre os moradores.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para a instalação de brinquedos recreativos e de sistema de iluminação na praça do bairro Vila Santi, assegurando melhores condições de uso, segurança e conforto aos cidadãos que utilizam o espaço público.

Aracruz/ES, 15 de março de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 15/03/2026 20:25

Checksum: **E3457385ADFC66E8C0DC1BBBEB5E0B88469B4BC323F8E72B760E220771464245**

